



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Mulungu  
Secretaria de Finanças

Decreto nº 00072003

Em, 01 de Maio de 2003.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 02 de Dezembro de 2002.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 266.090,23 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Noventa Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.01 Câmara Municipal de Mulungu**

01 031 2001 2002 Manutenção das Atividades Legislativas

3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50,00

**02.02 Secretaria de Administração**

04 122 2002 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3190.13 000 Obrigações Patronais 22.330,00

**02.03 Secretaria de Finanças**

04 122 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3390.35 000 Serviços de Consultoria 1.500,00

3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 38,00

3390.92 000 Despesas de Exercícios Anteriores 26.405,00

02 061 2003 2009 Cumprimento de Decisões Judiciais Assumidas em Exercícios Anteriores

3190.91 000 Sentenças Judiciais 55.699,00

**02.04 Secretaria de Agricultura**

04 122 2002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3390.33 000 Passagens e Despesas com Locomoção 520,00



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Secretaria de Finanças**

438

**02.05 Secretaria de Educação e Cultura**

12 361 2002 2015 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

|            |                                               |           |
|------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 3190.11000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.132,00  |
| 3390.30000 | Material de Consumo                           | 30.118,00 |
| 4490.52000 | Equipamentos e Material Permanente            | 10.794,00 |

12 361 2002 2017 FUNDEF - Outras Despesas de Manutenção

|            |                                              |           |
|------------|----------------------------------------------|-----------|
| 3390.30002 | Material de Consumo                          | 29.354,23 |
| 3390.33002 | Passagens e Despesas com Locomoção           | 2.204,00  |
| 3390.36002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16.720,00 |

27 812 1004 2020 Incentivo ao Esporte

|            |                                   |          |
|------------|-----------------------------------|----------|
| 3390.32000 | Material de Distribuição Gratuita | 1.000,00 |
|------------|-----------------------------------|----------|

12 361 1002 2034 Capacitação Continuada de Professores que Atuam no Ensino Fundamental

|            |                                              |          |
|------------|----------------------------------------------|----------|
| 3390.36002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.885,00 |
|------------|----------------------------------------------|----------|

**02.06 Secretaria de Saúde**

10 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saude

|            |                                              |        |
|------------|----------------------------------------------|--------|
| 3390.36000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 867,00 |
|------------|----------------------------------------------|--------|

10 301 1007 2037 Programa de Atencao Basica de Saude

|            |                     |          |
|------------|---------------------|----------|
| 3390.30007 | Material de Consumo | 2.239,00 |
|------------|---------------------|----------|

10 301 1007 2039 Programa Saude da Familia

|            |                                               |           |
|------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 3190.11006 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 24.680,00 |
|------------|-----------------------------------------------|-----------|

10 305 1007 2042 Programa Vigilancia Epidemiologica

|            |                                                                   |          |
|------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 3190.34011 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceirização | 1.519,00 |
|------------|-------------------------------------------------------------------|----------|

|            |                                              |        |
|------------|----------------------------------------------|--------|
| 3390.36011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 635,00 |
|------------|----------------------------------------------|--------|

10 301 1007 2043 Programa Agente Comunitario de Saude

|            |                                                                   |          |
|------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 3190.34008 | Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contr. de Terceirização | 4.407,00 |
|------------|-------------------------------------------------------------------|----------|

**02.07 Secretaria de Trabalho e Assistência Social**

**02.07 Secretaria de Trabalho e Assistência Social**

43

08 122 2002 2027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3190.09 000 Salário Família 338,00

**02.08 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

04 122 2002 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3190.11 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.925,00

3390.30 000 Material de Consumo 3.331,00

3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.819,00

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.581,00

**Total de Suplementações: 266.090,23**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 266.090,23 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Noventa Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

**02.01 Gabinete do Prefeito**

04 122 2002 1001 Aquisição de Veículos para o Gabinete

4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

**02.04 Secretaria de Agricultura**

04 122 1026 1002 Aquisição de Patrulha Mecanizada

4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente 3.248,23

**02.05 Secretaria de Educação e Cultura**

12 361 1002 1004 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

12 361 1002 1005 Aquisição de Veículos

4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

**02.06 Secretaria de Saúde**

10 304 1015 1018 Construção de Unidades Sanitárias Residenciais

4490.51 000 Obras e Instalações 30.000,00



98

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Secretaria de Finanças**

440

**02.06 Secretaria de Saúde**

10 512 1007 1019 Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário

4490.51000 Obras e Instalações 30.000,00

10 306 1007 2040 Programa de Redução a Carencias Nutricionais

3390.30010 Material de Consumo 10.000,00

**02.07 Secretaria de Trabalho e Assistência Social**

08 243 1008 1016 Implantação, Melhoramento, Reaparelhamento de Creches

4490.52000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

16 482 1016 1017 Construção e Recuperação de Habitações Populares

4490.51000 Obras e Instalações 35.000,00

**02.08 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

25 752 1010 1009 Implantação e Expansão da Rede de Energia

4490.51000 Obras e Instalações 10.000,00

15 451 1011 1010 Execução de Obras de Infra Estrutura

4490.51000 Obras e Instalações 40.000,00

15 451 1011 1011 Aquisição de Equipamentos para Manutenção dos Serviços Urbanos

4490.52000 Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

10 451 1011 1012 Reaparelhamento do Sistema de Limpeza Pública

4490.52000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

26 782 1028 1013 Reaparelhamento da Infra-Estrutura Rodoviária

4490.51000 Obras e Instalações 15.000,00

15 451 1011 1014 Desapropriação de Imóveis

4490.51000 Obras e Instalações 5.000,00

04 122 2002 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

4490.52000 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00



99

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Mulungu**  
**Secretaria de Finanças**

44

**02.08 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

04 122 2002 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

4490.61000 Aquisição de Imóveis 5.000,00

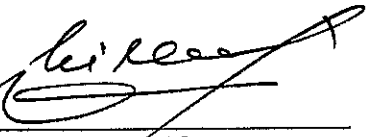
**02.09 Reserva de Contingência**

99 999 9999 9901 Reserva de Contingência

9999.99000 Reserva de Contingência 2.842,00

**Total de Anulações: 266.090,23**

☐ Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**ACHILLES LEAL FILHO**  
**PREFEITO**